

Despacho nº 269 / 2021

Para efeitos do disposto no artigo 18.º, nº 3 do Decreto-lei nº 66/2018; de 16 de agosto, que aprova o Regime Jurídico de Reconhecimento de Graus Académicos e Diplomas de Ensino Superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, nomeio para deliberar sobre o requerimento de reconhecimento de nível ao grau académico de Licenciatura apresentado por **Édi Nelson Lourenço**, titular do grau de Licenciado em Educação Física, pela Universidade Potiguar, Brasil, a constituição do júri composta pelos professores seguintes:

Presidente:

Professora Rita Santos Rocha *

Vogais:

Professor Carlos Silva

Professora Susana Franco

* Por despacho de delegação de competências do Presidente do IPSantarém, nº 95/2019, de 13 de maio de 2019

IPSantarém, 27 de dezembro de 2021

O Presidente do IPSantarém



(Professor Doutor João Miguel Raimundo Peres Moutão)